SÚMULA DA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS CPFi-CAU/MG		
1. LOCAL E DATA:		
DATA:	24/10/2022	
LOCAL:	Sede CAU/MG	
HORÁRIO:	09h00-13h00	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Fábio Almeida Vieira	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Reinaldo Antero de Jesus Júnior – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG (Assessor Interino)	
PARTICIPANTES	**Nome**	**Cargo/função**
	Fábio Almeida Vieira	Conselheiro Titular da CPFi-CAU/MG
	Mariana Fernandes Teixeira	Conselheira Titular da CPFi-CAU/MG
	Rosilene Guedes Souza	Conselheira Titular da CPFi-CAU/MG
	Claudia Alkmim Guimarães Teixeira	Conselheira Suplente da CPFi-CAU/MG
	Reinaldo Antero de Jesus Júnior	Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG
	Marina Kelen Dornela De Souza	Assistente Administrativo e Financeiro do CAU/MG
COMUNICADOS: não houveram comunicados		
3. PAUTA:		
Ordem do Dia: **3.1 Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária (187ª) e Verificação das Deliberações geradas;** **3.2 Verificação Razão Contábil do mês de setembro/2022;** **3.3 Relatório Contábil do mês de agosto/2022;** **3.4 Contribuições para o processo de revisão do Regimento Interno;** **3.5 Contribuições para o processo de revisão da Resolução 193;** **3.6 Análise da solicitação de isenção do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé;** **3.7 Análise das atividades da CPFi listadas no Plano de Ação do Triênio 2021/2023 para definição dos próximos andamentos.**		
4. Outros assuntos: **4.1 Andamento campanhas sobre suspensão do registro profissional em caso de não exercício e implicações do processo eleitoral;** **4.2 Andamento campanha de Prestação de Contas – Editais CAU/MG;**		
Encerramento: A 188ª reunião extraordinária da CPFi foi encerrada às 13h27min.		

3. Detalhamento dos assuntos tratados	
ITEM DE PAUTA	**3.1 Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária (187ª) e Verificação das Deliberações geradas.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Assessor interino, Reinaldo Antero, compartilhou com os participantes a Súmula da 187ª Reunião Ordinária e explicou todos os tópicos, destacando as principais informações discutidas na reunião. Não houve questionamentos ou contribuições dos Conselheiros, dando assim sequência para o próximo item de pauta.
ITEM DE PAUTA	**3.2 Verificação Razão Contábil do mês de setembro/2022.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Assessor interino, Reinaldo Antero, compartilhou o razão contábil do mês de setembro de 2022, realizou a apresentação e explicação de todos os pagamentos. Durante a explicação ele informou que o concurso público do CAU/MG vence em outubro de 2023 e o Conselho planeja a realização de um novo concurso no próximo ano para que o quadro de funcionários não fique defasado. Após a apresentação foi dado tempo para discussões e questionamentos, não houve questionamentos dos Conselheiros seguindo para o próximo item de pauta.
ITEM DE PAUTA	**3.3 Relatório Contábil do mês de agosto/2022.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Assessor interino, Reinaldo Antero, compartilhou o relatório contábil e iniciou as informações sobre as receitas realizadas do CAU/MG no mês de agosto de 2022 que somavam R$ 1.134.722,04 totalizando no período de janeiro a agosto de 2022 o valor de

	R$11.113.200,75, que corresponde a 84,50% da Reprogramação Orçamentária de 2022. Os dados mostram que houve um aumento de 19,98% na arrecadação, quando comparado com a receita do ano anterior. Foram apresentados um gráfico e uma planilha com a distribuição da receita acumulada, mostrando que a maior arrecadação continua sendo decorrente do pagamento de anuidade de pessoa física do exercício (40,21%), seguindo pela taxa de RRT (33,23%). O Assessor chamou a atenção também para o rendimento de Aplicação Financeira, que supera a expectativa, representando um percentual de 10,90% e informou que a receita realizada condiz com os valores presumidos de arrecadação para esse ano. Foi mostrado um gráfico com o valor das despesas de janeiro a agosto de 2022, totalizando um valor de R$6.553.554,23 representando um percentual de 49,83% da Reprogramação Orçamentária de 2022. Foi mostrado também uma tabela listando os tipos das despesas e comparando-as com as despesas do ano anterior. Por fim, foi apresentado o Resultado Orçamentário, comparando as receitas com as despesas, exibido o superávit do período, no valor de R$4.559.646,52, totalizando um superávit total de R$18.815.735,63. Todo esse valor de superávit está aplicado em instituições financeiras, o que gera rendimentos para o Conselho. A Conselheira Rosilene Guedes falou que esse aumento na receita representa uma maior participação dos arquitetos e urbanistas na cidade. Não aconteceram mais questionamentos sobre o relatório contábil de abril/2022, o Assessor da CPFi colocou o item para votação, sendo aprovado pelos(as) Conselheiros(as) conforme termos da **DCPFi-CAU-MG Nº 188.3.3.2022;**
ITEM DE PAUTA	**3.4 Contribuições para o processo de revisão do Regimento Interno.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Assessor interino, Reinaldo Antero, compartilhou o Regimento Interno com os conselheiros e explicou que foi solicitado a todas as comissões a revisão do documento. Os Conselheiros optaram por priorizar, inicialmente, os capítulos que tivessem relevância com a Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi e com as competências dos Conselheiros. Após leitura e discussões, os Conselheiros concordaram plenamente com o Art. 98 e sugeriram a alteração do Art. 25 Inciso X, ficando a nova redação: "Comparecer e participar de reuniões, no período previsto na convocação e na modalidade vigente à época", conforme termos da **DCPFi-CAU-MG Nº 188.3.4.2022**.
ITEM DE PAUTA	**3.5 Contribuições para o processo de revisão da Resolução 193.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Assessor interino, Reinaldo Antero, compartilhou a Deliberação nº 30/2022 – CPFi – CAU/BR e o Oficio Circular nº 059/2022 em que a Comissão de Finanças do CAU/BR solicita contribuições de aprimoramento para a nova revisão da Resolução nº193. Em sequência o Assessor compartilhou a Resolução nº193 e suas alterações feitas pela Resolução nº211 e, por fim, foi exibido o Boletim Informativo 01/2022 elaborado pela Rede Integrada de Atendimento-RIA que trata sobre as novidades relativas à anuidade de Pessoa Física implementadas por essas resoluções. Foram discutidas as políticas de inserção profissional e como é feita a operacionalização desses descontos, sendo que alguns são computados automaticamente pelo SICCAU e outros o profissional deve abrir pedido de ressarcimento para conseguir efetivar o desconto. Após discussões foi deliberado que, primeiramente, o SICCAU deve conseguir operacionalizar as alterações já feitas pela Resolução nº211 e orientar que o CAU/BR consulte as diversas Comissões de Diversidade e Equidade instaladas no Brasil no sentido de se obter ou tomar ciência de possíveis perfis/categorias que não estejam inseridas pela parte inclusiva das resoluções vigentes, conforme termos da **DCPFi-CAU-MG Nº 188.3.5.2022**.
ITEM DE PAUTA	**3.6 Análise da solicitação de isenção do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Assessor interino, Reinaldo Antero, compartilhou o e-mail enviado pela Gerência Jurídica do CAU/MG em que solicita auxilio para submissão e análise do caso do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé - DEMSUR que requer isenção das anuidades. Em sequência foi apresentado o Embargo à Execução Fiscal aberto pelo CAU/MG contra a DEMSUR. A Autarquia de Muriaé alega que "não exerce nenhuma função considerada exclusiva dos profissionais cadastrados no CAU/MG" e que "das atividades exercidas de forma privativas por arquitetos e urbanistas, nenhuma se enquadra na atividade fim da autarquia ora executada

	(DEMSUR), conforme podemos verificar na Lei Municipal nº 2.165/97, em seu artigo 2º;". Embora isenta do pagamento de anuidades, conforme disposto no parágrafo primeiro do artigon1º, da Resolução 193/2020, os Conselheiros discutiram se a Autarquia teria a obrigatoriedade de registro no CAU/MG. Após demais discussões, os Conselheiros deliberaram acordar com a suspensão de cobrança de anuidades da DEMSUR, conforme termos da **DCPFi-CAU-MG Nº 188.3.6.2022**.
	3.7 Análise das atividades da CPFi listadas no Plano de Ação do Triênio 2021/2023 para definição dos próximos andamentos.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Assessor interino, Reinaldo Antero, compartilhou uma planilha com as atividades propostas pela CPFi para o Plano de Ação do Triênio 2021/2023 e apontou quais atividades já estão em andamento e seus progressos. Os Conselheiros discutiram e decidiram que a próxima atividade a ser iniciada deve ser a Ação 2.1.21 – Campanha de comemoração dos 10 anos de fundação do Sistema. Foi sugerido que o evento ocorresse em dezembro de 2022 e fizesse uma homenagem para todos os presidentes do CAU/MG, a Conselheira Rosilene Guedes propôs que fosse ofertada uma peça em cerâmica do Vale do Aço do Jequitinhonha a esses presidentes. O Coordenador Fábio Almeida sugeriu que fizesse também uma homenagem aos colaboradores do CAU/MG que trabalham na instituição desde sua criação e que as demais Comissões também contribuíssem com ideias para o evento. Os Conselheiros deliberaram encaminhar a Presidente uma solicitação para o agendamento de uma reunião inicial, podendo ser de forma virtual, para a organização do evento, conforme termos da **DCPFi-CAU-MG Nº 188.3.7.2022**.

4. Outros Assuntos

4.1 Andamento da campanha sobre suspensão do registro profissional em caso de não exercício e implicações do processo eleitoral.
O Assessor interino, Reinaldo Antero, informou, durante a explicação do item 3.7, o andamento da campanha sobre suspensão do registro profissional em caso de não exercício e implicações do processo eleitoral

4.2 Andamento da campanha de Prestação de Contas – Editais CAU/MG.
O Assessor interino, Reinaldo Antero, informou, durante a explicação do item 3.7, o andamento da campanha de Prestação de Contas – Editais CAU/MG.

ENCERRAMENTO:

Às 13h27min, tendo sido o que havia de ser tratado, o Conselheiro Fábio Almeida Vieira, Coordenador da Comissão, encerrou a 188ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 06/03/2023 11:19:03-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fábio Almeida Vieira
Coordenador da CPFi-CAU/MG

REINALDO ANTERO DE JESUS JUNIOR:01382688601
Assinado de forma digital por REINALDO ANTERO DE JESUS JUNIOR:01382688601
Dados: 2023.03.22 12:59:59 -03'00'

Reinaldo Antero de Jesus Júnior
Gerente Administrativo Financeiro do CAU/MG